



**SINOP**  
PREFEITURA



OFÍCIO Nº 005/ ADM / 2018 - AUTORIZAÇÃO

Sinop/Mt, 01 de fevereiro de 2018.

Ao Exmo Senhor  
Ademir Antonio Bortoli  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sinop/MT

**Assunto:** Autorização de adesão à ata de registro de preços nº 283/2017, relativa ao **Pregão Presencial nº 063/2017 – SRP 086/2017**

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 002/2018, datado de 26/01/2018, constante da referência, **AUTORIZAMOS** a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SINOP/MT, a aderir à **Ata de Registro de Preços nº 283/2017**, vigente de 28/11/2017 a 27/11/2018 – Oriunda do **Pregão Presencial nº 063/2017 SRP nº 086/2017**.

**PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA:** **BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 82.524.232/0001-03, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº555 Conj. 22-23 2º Andar Bairro Centro CEP 80430-180, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário senhor **JOÃO ADIR KAMPA KUPKA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 3980 Apto 2701 Torre Infinity 26º andar Bairro Mossunguê CEP 81200-110, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, portador da C.I. RG. nº 2.074.561-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 357.865.079-04, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

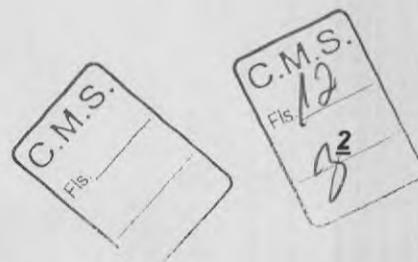
**ADESÃO AUTORIZADA PARA AS SEGUINTE QUANTIDADES DOS ITENS ABAIXO:**

Av. das Embaúbas, 1386 – Fone: (66) 3517-5218/5298  
Cx. Postal 500 – CEP 78.550-000 – Sinop – MT  
[www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br)

*Anna Dias da Costa*  
Secretária de Administração



**SINOP**  
PREFEITURA



CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇO...	BREMATUR	1 UN	R\$ 0,01	R\$ 0,01
VALOR TOTAL					R\$ 0,01

1. Face ao exposto, informamos que de acordo com o **artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013:**

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

  
**ANNA DIAS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

AS.  
Fis. *[Handwritten]*  
*[Handwritten]*

OF. 002/2018/D.C.L.

Sinop-MT, 26 de janeiro de 2018.

A Exma. Senhora  
ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal de Sinop - MT

PROTOCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo: <i>807/2018</i>	
DATA <i>30/01/18</i>	Horário: <i>10:28</i>
Nº do Processo: _____	
<i>Edson de Azevedo</i>	
Assinatura	

Prezada Senhora;

Ao Cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente expediente manifestar o interesse da Câmara Municipal de Sinop em aderir à Ata de Registro de Preço nº 283/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 063/2017 e Registro de Preço Nº 086/2017 - da Prefeitura Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso para **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop.”**, nos termos do que preconiza o § 1º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013. Na oportunidade consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a referida Ata.

Fornecedor registrado:

Ata nº 283/2017: BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA  
EPP, CNPJ/MF sob o número 82.524.232/0001-03.

Nossa necessidade é a constante no quadro abaixo.

### Ata nº 283/2017

Código	Quant.	Emb.	Material discriminado	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1	UND	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de	BREMATUR	0,01	0,01



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



			passagem aérea nacional e internacional, para a Prefeitura Municipal de Sinop, para atender todas as necessidades dos deslocamentos das Autoridades e Servidores, quando em deslocamento.			
VALOR TOTAL						0,01

Registramos que a aquisição mencionada afigura-se como medida vantajosa para a Câmara Municipal de Sinop-MT.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-la e manifestar enorme apreço.

Atenciosamente,

**Ademir Antonio Bortoli**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Sinop**